PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 30 de março de 2026.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 287 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, viabilize a Implantação de Estacionamento Rotativo com Vagas de Parada Rápida de até 15 (quinze) Minutos no centro comercial do município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo organizar o fluxo de veículos e melhorar a mobilidade urbana no centro comercial, especialmente em áreas de grande circulação.

É comum que motoristas encontrem dificuldades para estacionar, muitas vezes ocupando vagas por longos períodos, o que prejudica aqueles que necessitam de paradas rápidas para resolver questões simples, como pagamentos, compras rápidas ou serviços bancários.

A implantação de vagas de estacionamento rotativo com tempo limitado de 15 minutos permitirá maior rotatividade, garantindo acesso mais democrático às vagas disponíveis, além de contribuir para a organização do trânsito e fortalecimento do comércio local.

Tal medida trará benefícios tanto para os consumidores quanto para os comerciantes, promovendo mais agilidade, comodidade e eficiência no uso do espaço público.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

30/03/2026

Agente Legislativo